



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Compra de 35 recargas de botijões de gás P13 e 10 recargas de botijões de gás P45 para as Escolas do Sistema Municipal de Soledade, tendo em vista que a empresa Therezinha Angelita Muniz do contrato 309/2021 alega que não tem condições financeiras para continuar efetuando as entregas. Conforme memorando 2456/2025 toda a situação que a empresa vem apresentando nesses últimos tempos.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item ---- do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP;

<https://pnpc.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após o recebimento da Autorização de Serviço/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I de ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Compra de 33 recargas de botijões de gás P13 e 10 recargas de botijões de gás P45 para as Escolas do Sistema Municipal de Soledade, **durante dois meses.**

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A aquisição desse objeto será realizado orçamentos que acontecerão nos estabelecimentos do ramo, no comércio local, no site do Licitacon, considerando a necessidade de entrega imediata.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, conforme anexo abaixo:

Recarga de P13:

- Maior Valor: R\$ 230,00
- Menor Valor: R\$ 107,00
- Valor Médio: R\$ 136,78

Recarga de P45

- Maior Valor: R\$ 845,00
- Menor Valor: R\$ 325,00
- Valor Médio: R\$ 478,40

A empresa Helena Daal Mora Berté, do PREGÃO 93/2021 do contrato 309/2021 não irá cumprir o contrato, pois justifica dificuldades financeiras.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O município irá realizar a compra de recarga de gás P13 e P45 para as Escolas do Sistema Municipal de Soledade .

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Aquisição de recarga de gás P13 e gás P45.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O Município irá realizar a compra de recarga de gás P13 e P45, com a finalidade de abastecer as Escolas Municipais de Soledade.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os impactos ambientais são de responsabilidade da empresa contratada, pois a mesma já possui um local apropriado para descartes dessas peças.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o decreto nos itens acima do ETP e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade de contratação.

Identificação do solicitante:

Nome completo: Silvette Teichmann Gheller

Cargo: Secretária de Educação Cultura e Desporto

Secretaria: SMECD

Local e data: Soledade, 03 de outubro de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 03/10/2025